

RESOLUÇÃO № 31/22-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2022 (cursos de 15 semanas no semestre).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 06 de maio de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 4486119) no processo nº 017711/2022-69, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário acadêmico dos cursos de graduação e educação profissional da UFPR, de 15 semanas no semestre, para o ano letivo de 2022.

MAIO/2022		
09 a 15/jun	Período de solicitação de DESTRANCAMENTO de curso.	
09 a 01/jul	Período para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15- CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).	
13	Prazo final para tramitação das TURMAS dos departamentos para as coordenações.	
17	Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.	
17	Prazo final para lançamento de notas.	
18 a 20	Período para solicitação de SEGUNDA AVALIAÇÃO FINAL para disciplinas anuais (Res. 37/97-CEPE, Art. 101 a 104).	
18 a 20	Processamento da oferta de TURMAS.	
18 a 10/jun	Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CO-REQUISITO na Coordenação de Curso.	
18 a 17/jun	Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO (Res. 63/10-CEPE).	
21 a 25	Período para solicitação de MATRÍCULA.	
26 e 27	Processamento de MATRÍCULAS.	
30 a 31	Período para solicitação, no SIGA, de AJUSTE de matrícula.	
30 a 03/jun	Período para realização da SEGUNDA AVALIAÇÃO FINAL para disciplinas anuais.	
30 a 07/jun	Período de lançamento de notas da SEGUNDA AVALIAÇÃO FINAL para disciplinas anuais.	
	JUNHO/2022	
01	Período para processamento dos AJUSTES de matrícula pela COSIS.	
02 a 17	Período de solicitação de AJUSTE de matrícula na Coordenação do Curso (Res. 37/97- CEPE, Art. 46).	

03	Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU (sem cerimônia) do primeiro semestre.
03	Prazo final para solicitação de MUDANÇA DE HABILITAÇÃO para o semestre vigente (Res. 37/97- CEPE, Art. 36).
06	Início do período letivo 2022/1
06 a 08	Período para confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga, para ingressantes em cursos anuais e do primeiro semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
06 a 10	Período de recepção de discentes.
06 a 17	Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento (Res. 92/13- CEPE e IN 01/14-Prograd).
06 a 01/jul	Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas (Res. 92/13-CEPE, Art. 4o. a 12o., IN 01/14 PROGRAD, Art. 3º. a 11)
06 a 08/jul	Período para as Coordenações comunicarem a COPAP a MUDANÇA DE HABILITAÇÃO.
06 a 02/set	Período para lançamento das EQUIVALÊNCIA de disciplinas, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.
12	Feriado em Matinhos: aniversário do município.
13 e 14	Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA (Res. 37/97-CEPE, Art . 55 a 59) e DISCIPLINA ISOLADA (Res. 37/97-CEPE, Art. 26 a 28).
13 a 17	Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS.
15	Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO de curso.
15	Prazo final para cadastramento de matrícula em mobilidade acadêmica para discentes com previsão de saída para o semestre 2022/1.
16	Feriado: Corpus Christi
17	Prazo final para AJUSTE de matrícula pelas Coordenações.
17	Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.
17	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no período letivo seguinte.
17	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP a relação de discentes que solicitaram permanência em curso e que efetivamente concluíram o curso em 2021/2 (Res. 37/97-CEPE, art.120)
17	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
20 a 08/jul	Período para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO de conhecimento.
20 a 29/jul	Período de solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).
20 a 29/jul	Período para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
24	Feriado em Jandaia do Sul: padroeiro do município.
29	Feriado em Matinhos: padroeiro do município.
	JULHO/2022
01	Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.
01	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula.
08	Prazo final para as Coordenações comunicarem a MUDANÇA DE HABILITAÇÃO.
08	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO de conhecimento.
08	Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento.
08	Prazo final para os Colegiados encaminharem, pelo SIGA, proposta de REFORMULAÇÃO CURRICULAR para o próximo ano letivo.
08	Prazo final para os Colegiados encaminharem, pelo SEI, proposta de AJUSTE CURRICULAR para inclusão da extensão para próximo ano letivo.
11 a 29	Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.

11 a	
12/ago	Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO de conhecimento.
16	Prazo final para solicitação de CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas ao ano letivo de 2021 para cursos anuais e 2021/2 para cursos semestrais (Res 37/97-CEPE, Art. 108).
22	Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula (Res. 37/97-CEPE, Art 50).
22	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos constando discentes que integralizaram o curso em 2021/2 e que deverão colar grau, incluindo os que concluíram a permanência em 2021/2.
25	Prazo inicial para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2022/1.
25	Feriado em Palotina: aniversário do município.
25 a 13/set	Período de oferta e tramitação de TURMAS para o segundo semestre pela Coordenação de Curso.
25 a 23/set	Período de ajuste, alocação de docentes e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.
29	Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO em disciplinas semestrais ou anuais (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28).
29	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplina.
29	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula.
	AGOSTO/2022
12	Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.
19	Prazo final para os alunos protocolarem, nas coordenações, a solicitação de PERMANÊNCIA em curso para 2022/2 (Res. 37/97-CEPE, Art. 120).
22 a 09/set	Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO de conhecimento em disciplinas semestrais ou anuais.
22 a 23/set	Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO de conhecimento.
	Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO de conhecimento. Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119).
23/set 30 a	
23/set 30 a	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119). SETEMBRO/2022
23/set 30 a 02/set	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119). SETEMBRO/2022 Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de err
23/set 30 a 02/set 01	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119). SETEMBRO/2022 Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erradministrativo.
23/set 30 a 02/set 01 02 05 a	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119). SETEMBRO/2022 Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erradministrativo. Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.
23/set 30 a 02/set 01 02 05 a 27/set	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119). SETEMBRO/2022 Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de err administrativo. Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas. Período de lançamento de notas e frequência.
23/set 30 a a 02/set 01 02 05 a a 27/set 07	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119). SETEMBRO/2022 Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erradministrativo. Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas. Período de lançamento de notas e frequência. Feriado: Independência.
23/set 30 a 02/set 01 02 05 a 27/set 07 08	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119). SETEMBRO/2022 Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de err administrativo. Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas. Período de lançamento de notas e frequência. Feriado: Independência. Feriado em Curitiba: padroeira do município.
23/set 30 a a 02/set 01 02 05 a a 27/set 07 08 13	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119). SETEMBRO/2022 Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erradministrativo. Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas. Período de lançamento de notas e frequência. Feriado: Independência. Feriado em Curitiba: padroeira do município. Prazo final de oferta e tramitação de TURMAS do segundo semestre, pela Coordenação de Curso, para os Departamentos.
23/set 30 a a 02/set 01 02 05 a a 27/set 07 08 13 17 19 a 24 19 a	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119). SETEMBRO/2022 Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erradministrativo. Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas. Período de lançamento de notas e frequência. Feriado: Independência. Feriado em Curitiba: padroeira do município. Prazo final de oferta e tramitação de TURMAS do segundo semestre, pela Coordenação de Curso, para os Departamentos. Término do período letivo 2022/1
23/set 30 a a 02/set 01 02 05 a a 27/set 07 08 13 17 19 a 24	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119). SETEMBRO/2022 Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erradministrativo. Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas. Período de lançamento de notas e frequência. Feriado: Independência. Feriado em Curitiba: padroeira do município. Prazo final de oferta e tramitação de TURMAS do segundo semestre, pela Coordenação de Curso, para os Departamentos. Término do período letivo 2022/1 Período de EXAMES FINAIS.
23/set 30 a a 02/set 01 02 05 a a 27/set 07 08 13 17 19 a 24 19 a 25/out 19 a a	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119). SETEMBRO/2022 Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erradministrativo. Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas. Período de lançamento de notas e frequência. Feriado: Independência. Feriado em Curitiba: padroeira do município. Prazo final de oferta e tramitação de TURMAS do segundo semestre, pela Coordenação de Curso, para os Departamentos. Término do período letivo 2022/1 Período de EXAMES FINAIS. Período de solicitação de DESTRANCAMENTO de curso.
23/set 30 a a 02/set 01 02 05 a 27/set 07 08 13 17 19 a 24 19 a 25/out 19 a 11/nov	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119). SETEMBRO/2022 Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erradministrativo. Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas. Período de lançamento de notas e frequência. Feriado: Independência. Feriado em Curitiba: padroeira do município. Prazo final de oferta e tramitação de TURMAS do segundo semestre, pela Coordenação de Curso, para os Departamentos. Término do período letivo 2022/1 Período de EXAMES FINAIS. Período de solicitação de DESTRANCAMENTO de curso. Período para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16 - PROGRAD, Art. 4º).

27	Prazo final para lançamento de notas e frequência.		
27	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2022/1.		
28 a 30	Processamento da oferta de TURMAS.		
28 a 21/out	Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO na Coordenação de Curso.		
28 a 27/out	Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO (Res. 63/10 - CEPE).		
	OUTUBRO/2022		
01 a 05	Período para solicitação de MATRÍCULAS em disciplinas do segundo semestre		
06 e 07	Processamento de matrículas.		
10	Solicitação, no SIGA, de AJUSTE de matrícula.		
11	Processamento dos AJUSTES de matrícula pela COSIS.		
12	Feriado: N. Sra. Aparecida.		
14	Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU (sem cerimônia) do segundo semestre.		
14	Prazo final para solicitação de MUDANÇA DE HABILITAÇÃO para o semestre vigente (Res. 37/97-CEPE, Art. 36).		
13 a 27	Período de solicitação de AJUSTE de matrícula na Coordenação do Curso (Res. 37/97 - CEPE, Art. 46).		
17	Início do período letivo 2022/2		
17 a 19	Período para confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga, para ingressantes em cursos do segundo semestre (Res. 37/97- CEPE, Art. 32).		
17 a 21	Período de recepção de discentes.		
17 a 31	Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento (Res. 92/13- CEPE e IN 01/14-PROGRAD).		
17 a 11/nov	Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas (Res. 92/13- CEPE, Art. 4º a 12., IN 01/14-PROGRAD, Art. 3º a 11.).		
17 a 12/jan	Período para lançamento das EQUIVALÊNCIA de disciplinas, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.		
17 a 30/nov	Período para as Coordenações comunicarem à COPAP a MUDANÇA DE HABILITAÇÃO.		
24 e 25	Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA (Res. 37/97-CEPE, Art . 55 a 59) e DISCIPLINA ISOLADA (Res. 37/97-CEPE, Art. 26 a 28).		
26 a 31	Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS.		
25	Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO de curso para o segundo semestre.		
27	Prazo final para AJUSTE de matrícula.		
27	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP a relação de discentes que solicitaram permanência em curso e que efetivamente concluíram o curso em 2022/1 (Res. 37/97-CEPE, art.120).		
27	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no período letivo seguinte.		
27	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.		
28	Dia do Servidor Público.		
30	Prazo final para cadastramento de matrícula em mobilidade acadêmica para discentes com previsão de saída para o semestre 2022/2.		
31	Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.		
31 a 18/nov	Período para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO de conhecimento.		
31 a 09/dez	Período de solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).		

31 a 09/dez	Período para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplina (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).		
	NOVEMBRO/2022		
02	Feriado: Finados.		
11	Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.		
11	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula.		
15	Feriado: Proclamação da República.		
18	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO de conhecimento.		
18	Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento.		
18	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de implantação de currículo para novos cursos com previsão de início no ano de 2024.		
21 a 09/dez	Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.		
21 a 23/dez	Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO de conhecimento.		
26	Prazo final para solicitação de CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas a 2022/1 (Res 37/97-CEPE, Art. 108).		
28 a 02/dez	13ª SIEPE - Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão.		
30	Prazo final para as Coordenações comunicarem à COPAP a MUDANÇA DE HABILITAÇÃO.		
	DEZEMBRO/2022		
02	Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula (Res. 37/97-CEPE, Art 50).		
05	Prazo inicial para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2022/2.		
05 a 23/fev	Período de oferta e tramitação de TURMAS anuais e do primeiro semestre pela Coordenação de Curso.		
05 a 03/mar	Período de ajuste e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.		
09	Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO de conhecimento em disciplinas semestrais (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28).		
09	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplina.		
09	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula.		
09	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos constando discentes que integralizaram o curso em 2022/1 e que deverão colar grau, incluindo os que concluíram a permanência em 2022/1.		
14	Feriado em Toledo: aniversário do município.		
14	Feriado em Jandaia do Sul: aniversário do município.		
20	Feriado em Pontal do Paraná: aniversário do município.		
23	Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.		
25	Natal.		
26 a 14/jan	Recesso acadêmico.		
	JANEIRO/2023		
01	Confraternização Universal.		
12	Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.		
16	Reinício das atividades didáticas.		

00/2022	OE/OFFIX = 4012407 = Resolução . Conseino de Ensino, i esquisa e Extensão	
22	Feriado em Palotina: padroeiro do município.	
23 a 10/fev	Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO de conhecimento em disciplinas do segundo semestre.	
23 a 07/mar	Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO de conhecimento.	
27	Prazo final para os alunos protocolarem, nas coordenações, a solicitação de PERMANÊNCIA em curso para 2023/1 (Res. 37/97- CEPE, Art. 120).	
31 a 03/fev	Período para efetivar o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119).	
	FEVEREIRO/2023	
01	Prazo final para as Coordenações de Curso solicitarem à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erro administrativo.	
06 a 07/mar	Período de lançamento de notas e frequência.	
20 a 22	Carnaval.	
22	Reposição das aulas do dia 02 de novembro, período da tarde e da noite.	
23	Prazo final de oferta e tramitação de TURMAS anuais e do primeiro semestre, pelas Coordenações de Curso, para os Departamentos.	
23	Reposição das aulas do dia 15 de novembro.	
24	Reposição das aulas do dia 28 de outubro.	
25	Reposição das aulas do dia 02 de novembro, período da manhã.	
25	Término do período letivo do segundo semestre.	
27 a 04/mar	Período de exames finais.	
	MARÇO/2023	
03	Prazo final para os Departamentos retornarem a oferta de TURMAS para as Coordenações.	
04	Último dia letivo para o Curso Técnico de Petróleo e Gás.	
07	Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO de conhecimento.	
07	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2022/2.	
07	Prazo final para lançamento de notas e frequência	
07	Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.	
08 a 10	Período para solicitação de SEGUNDA AVALIAÇÃO FINAL para disciplinas anuais (Res. 37/97-CEPE, Art. 101 a 104)	
08 a 10	Processamento da oferta de TURMAS para o primeiro semestre.	
11 a 15	Período para solicitação de MATRÍCULAS em disciplinas do primeiro semestre.	
16 a 17	Processamento de matrículas.	
19	Feriado em Pontal do Paraná: padroeiro do município.	
20 a 24	Período para realização da SEGUNDA AVALIAÇÃO FINAL para disciplinas anuais.	
20 a 27	Período de lançamento de notas da SEGUNDA AVALIAÇÃO FINAL para disciplinas anuais.	
20	Provável início do período letivo do primeiro semestre de 2023.	
20		
20 SETEMBR	Período Especial 2022/1	

19 a 15/out	Período de aulas.		
19 a 30	Período de cancelamento de matrícula.		
OUTUBRO	OUTUBRO/2022		
10 a 19	Período de lançamento de notas.		
	Período Especial 2022/2		
FEVEREIRO/2023			
13 a 24	Período de ajuste de matrículas.		
27 a 18/mar	Período de aulas.		
27 a 08/mar	Período de cancelamento de matrícula.		
MARÇO/2	MARÇO/2023		
13 a 22	Período de lançamento de notas.		

Art. 2º Os estágios curriculares, respeitadas as normas da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios (COAFE) e o regulamento de estágio do curso, poderão ser realizados em períodos não letivos.

Art. 3º Nas datas de realização da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (ENAF, EVINCI-EINTI, ENEC) será vedada qualquer atividade acadêmica em sala de aula, laboratório ou campo.

Art. 4º As atividades dos cursos ou setores, incluídas aqui as semanas acadêmicas dos cursos de graduação e o Festival de Inverno, destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).

- § 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.
- § 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesses períodos.
- $\S~3^{\mbox{\tiny 9}}$ Fica vedada a realização de eventos oficiais dos cursos concomitantes à SIEPE.
- Art. 5º Durante a edição da Feira de Cursos e Profissões fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesse período.

Art. 6º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização da carga horária de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondentes.

Parágrafo único. A reposição de aulas em razão da existência de feriados poderá também ser realizada aos sábados, no horário das 07h 30min às 12 30min.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ**, **VICE-REITOR(A)**, em 19/05/2022, às 17:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **4512497** e o código CRC **E74F1DB6**.

Referência: Processo nº 23075.017711/2022-69

SEI nº 4512497